



Número: **1014674-93.2019.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **09/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.549.113,92**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
APOLUS ENGENHARIA LTDA (AUTOR(A))	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS registrado(a) civilmente como MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO (ADVOGADO(A)) WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO (ADVOGADO(A)) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) ADALBERTO ORTEGA FERREIRA (ADVOGADO(A)) NADIELLY GARBIN FEITOSA (ADVOGADO(A))
A L N ADMINISTRACAO JUDICIAL EIRELI (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	ALINE BARINI NESPOLI (ADVOGADO(A))
SICREDI OURO VERDE MT (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI (ADVOGADO(A))
REMADI IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	DENIS ARANHA FERREIRA (ADVOGADO(A))
CUIABA MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO (ADVOGADO(A))
TELHACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO (ADVOGADO(A))
LUCIANO MODESTO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	WENDELE DA SILVA VIVEIROS (ADVOGADO(A))
LUZIA HATSUE MANABE (TERCEIRO INTERESSADO)	DENISE COSTA SANTOS BORRALHO (ADVOGADO(A)) MIRELLA COSTA SANTOS GRIGGI BORRALHO (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
DURATEX S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (ADVOGADO(A))
VOTORANTIM CIMENTOS S.A. (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	ALCIDES NEY JOSE GOMES (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82572 708	18/04/2022 16:36	fl. 135 IOMAT Apolus	Outros documentos

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico n. 4/2022
 CIA 0057358-08.2021.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2021 - DJE-MT nº 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 4/2022 - CIA 0057358-08.2021.8.11.0000, no dia **05 de maio de 2022**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Aquisição de 03 (três) veículos automotivos 0 km BLINDADOS, tipo Camioneta SUV (Sport Utility Vehicle) blindados com nível de proteção III-A, ou seja, camioneta fechada, que dispõe internamente de banco traseiro, além daqueles constantes nas especificações técnicas deste Termo de Referência, com a finalidade de atender demanda de segurança institucional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br

Cuiabá, 13 de abril de 2022.

Fernando Davoli Batista
 Gerente de Licitação

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
 1ª Vara Cível da Capital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DO
 ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo: 1014674-93.2019.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: APOLUS ENGENHARIA LTDA

Pessoas a serem intimadas: CREDITORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à expedição de edital de retificação da lista de credores da Recuperanda: Apolus Engenharia Ltda - CNPJ: 36.915.163/0001-41, em que se constam nome do credor, valor do crédito e classe.

Relação de credores do administrador judicial com as alterações por ele indicadas:

CÓDIGO: 11043923; CREDOR: EMILIANO RICARDO RODRIGUES; CLASSE TRABALHISTA; VALOR ATUALIZADO: R\$ 4.200,00; DATA TRÂNSITO EM JULGADO: 05/10/2020;

CÓDIGO: 11079208; CREDOR: JERONIMO GAUTO FLORES; CLASSE TRABALHISTA; VALOR ATUALIZADO: R\$ 15.000,00; DATA TRÂNSITO EM JULGADO: 05/10/2020;

CÓDIGO: 11079372; CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.; CLASSE QUIROGRAFÁRIO; VALOR ATUALIZADO: R\$ 11.3850,04; DATA TRÂNSITO EM JULGADO: AGUARDANDO CERTIDÃO;

CÓDIGO: 11079372; CREDOR: BANCO BRADESCO CARTOES; CLASSE QUIROGRAFÁRIO; VALOR ATUALIZADO: R\$ 28.562,94; DATA TRÂNSITO EM JULGADO: AGUARDANDO CERTIDÃO.

Despacho/decisão: "(...) 9) **EXPEÇA-SE EDITAL DE RETIFICAÇÃO** da relação de credores do administrador judicial com as alterações indicadas pela administradora judicial indicada em sua manifestação de Id. 49376635. (...)".

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, analista judiciária, digitei.

Cuiabá, 7 de abril de 2022.

César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: PRIMOR DAS TORRES INCORPORAÇÕES LTDA. Contrato assinado em 30 de março de 2015. DEVEDOR: EUDON JORGE DA CRUZ NETO e CAROLINA MATTAR DA CRUZ. BEM: Unidade Autônoma nº 15 da Quadra 02, situado no "Condomínio Primor das Torres", AT de 370,17m², limites e confrontações descritos na matrícula 94.495, Livro 02 do 5º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT. Ônus: Não existem outras averbações além da consolidação da propriedade em favor do credor. Valor da Dívida Atualizada: R\$ 235.595,04 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). Abertura: 18/04/2022. 1ª Praça: 26/04/2022 às 11h00 horário local de Cuiabá/MT, 12h00 horário de Brasília/DF. 2ª Praça: 03/05/2022 às 11h00 horário local/MT, 12h00 horário de Brasília/DF, em ambos os casos pelo valor atualizado da operação de compra e venda atualizada, R\$ 282.178,16 (duzentos e oitenta e dois mil reais e cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos). LOCAL: Portal www.superbid.net. Em virtude da pandemia de Covid-19, leilão apenas eletrônico. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo portal www.superbid.net ou ainda na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO n. 1002392-91.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 214.820,88 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: R. DA C. SILVA TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME Endereço: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 674, - DE 3089/3090 AO FIM, QUILOMBO, CUIABÁ - MT - CEP: 78045-000 Nome: FABIANA SALES DA SILVA Endereço: AVENIDA TUIJUIÚ, 08, CPA IV, CUIABÁ - MT - CEP: 78057-301 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ R\$ 96.547,34, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: Na data de 28/11/2014, os requeridos celebraram com a Instituição Financeira requerente, o contrato n. 003.742.645, materializado na Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou serviços - CDC- PJ, que concedeu aos requeridos um financiamento no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para ser restituído por meio de 48 (quarenta e oito) prestações, com o primeiro vencimento em 28/12/2014 e o último vencimento em 28/11/2018, cada qual com o valor de R\$ 5.376,07 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e sete centavos). Em garantia das obrigações assumidas as partes requeridas transferiram em Alienação Fiduciária, o bem descrito no mencionado contrato, a saber: MARCA - IVECO MODELO - STRALIS 740S46TZ - COR: BRANCA ANO/FAB - 2010 ANO/MOD - 2011 CHASSI - 93ZS2STH0B8810358 PLACA - NUG3790 UF - MT RENAVAN - 255120052 desde 1951 Ocorre, porém, que as partes requeridas se tornaram inadimplentes, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 28/10/2015, incorrendo em mora, desde então nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043 /2014. O requerente, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Lei 13.043/2014, constituiu a mora o requerido, por meio do Instrumento de Protesto, conforme documentação anexa. Assim, o débito vencido dos réus, devidamente atualizado até 30/01/2017, pelos encargos contratados importa em R\$ 96.547,34 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo que o valor total para fins de purgação da mora em R\$ 214.820,88 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e vinte